



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br


Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 074/2024

São José da Barra/MG, 14 de junho de 2024.

**Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

Publicação em 17/06/24 por
afixação no quadro de avisos



A Vereadora que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de trocadores de fraldas, para serem instalados na Unidade de Saúde e nos Programas Saúde da Família (PSF's) do Município.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação visa proporcionar aos munícipes um ambiente apropriado que disponha de bancada com estrutura que suporte o peso das crianças, com trocadores de fraldas, tendo em vista que muitas mães, principalmente as que residem na zona rural, precisam aguardar a condução para retornarem para suas casas.

Contando sempre com a atenção e colaboração do Executivo Municipal nos assuntos que visem melhorias para nosso Município, aguardo o pronto atendimento da mesma.


Vereadora Erika Machado de Souza

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 02 votos favoráveis;


00 votos contra; 00 ausência;

00 abstenção

Votação em 17/06/24


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
17/06/24

ASS DO RESPONSÁVEL